

## Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE Conselho Universitário - CONSUNI

## RESOLUÇÃO CONSUNI nº 49/17

Homologa o afastamento de professor da docência.

O Presidente do Conselho Universitário-CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA nº 26/08, de 27/08/08, alterado pela Resolução CA nº 26/09, de 27/05/09, pela Resolução CA nº 15/11, de 01/07/11, pela Resolução CA nº 36/13, de 21/08/13, e pela Resolução CA nº 27/14, de 11/06/14, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professor(a)	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Rosemari Glatz	Administração Financeira e Orçamentária I	5ª	Noturno	Administração	Enquanto ocupar o cargo de Assessoramento na IES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 23 de agosto de 2017.

Prof. Dr. Günther Lother Pertschy Presidente

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha 88352-400 - Brusque - SC Fone/Fax: (47) 3211-7000 www.unifebe.edu.br